

ANEXO I – FLUXO DE REMANEJAMENTO DE VAGAS RESERVADAS

O sistema de reserva de vagas (cotas) é exclusivo para os candidatos que estudaram os 3 anos do Ensino Médio em escolas públicas. Qualquer candidato que estudou uma fração, mês ou ano do Ensino Médio em escolas que não sejam criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público, conforme art. 19, da Lei nº9.394/1996, será desclassificado do sistema de reserva de vagas.

Caso um dos perfis não sejam preenchidos pelos estudantes que se enquadram ao respectivo perfil, estas vagas remanescentes serão preenchidas, segundo a ordem de classificação, de acordo com as notas obtidas pelos candidatos, na seguinte ordem:

Perfil da vaga remanescente	Ordem de convocação dos candidatos para preenchimento de cada perfil de vaga remanescente
AC	Ordem de classificação geral, independente do perfil escolhido pelo candidato;
LB-EP	LB-PPI → LB-PCD → LB-Q → LI-PPI → LI-PCD → LI-Q → LI-EP → AC
LB-PPI	LB-PCD → LB-Q → LB-EP → LI-PPI → LI-PCD → LI-Q → LI-EP → AC
LB-PCD	LB-PPI → LB-Q → LB-EP → LI-PPI → LI-PCD → LI-Q → LI-EP → AC
LB-Q	LB-PPI → LB-PCD → LB-EP → LI-PPI → LI-PCD → LI-Q → LI-EP → AC
LI-EP	LI-PPI → LI-PCD → LI-Q → LB-PPI → LB-PCD → LB-Q → LB-EP → AC
LI-PPI	LI-PCD → LI-Q → LI-EP → LB-PPI → LB-PCD → LB-Q → LB-EP → AC
LI-PCD	LI-PPI → LI-Q → LI-EP → LB-PPI → LB-PCD → LB-Q → LB-EP → AC
LI-Q	LI-PPI → LI-PCD → LI-EP → LB-PPI → LB-PCD → LB-Q → LB-EP → AC